OFÍCIO Nº /2026

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, vimos por meio do presente, encaminhar para apreciação desta Casa Legislativa, o **Balancete Mensal da Prefeitura Municipal de Morro Cabeça no Tempo, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundeb** referente à competência de **ABRIL/2026**, composto pelos anexos da **INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/PI nº 07/ 2020:**

a) parecer do órgão de controle interno;
b) parecer do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;
c) parecer do Conselho Municipal do Fundo Municipal de Saúde - FMS;
d) parecer do Conselho Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
e) arquivo de extratos de contas bancárias e de aplicação;
f) conciliações bancárias das contas (anexo I desta Instrução Normativa);
g) demonstrativo analítico que identifique todas as contas bancárias (banco, agência, número e descrição);
h) demonstrativo financeiro;
i) relação das notas de empenhos emitidas (anexo VII desta Instrução Normativa);
j) demonstrativo da execução da receita orçamentária (anexo IV desta Instrução Normativa);
l) demonstrativo da execução da despesa orçamentária (anexo V desta Instrução Normativa);

No ensejo aproveitamos para reiterar protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Morro Cabeça no Tempo - PI, 29 de maio 2026.

Atenciosamente,

Josué Alves da Silva
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM
01/06/2026
CPF-263.026.378-99

Ilmo. Sr.
EDINEIA DUARTE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Morro Cabeça no Tempo

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO
Controle Interno

NOTA EXPLICATIVA

Identificação do recebedor dos ofícios de entrega das prestações de contas mensais – exercício 2026

Eu, **José Aparecido Mendes Borges**, inscrito no CPF sob o nº 263.026.378-99, ocupante do cargo de Controlador Interno da Câmara Municipal de Morro Cabeça no Tempo-PI, matrícula nº 002, DECLARO, para fins de instrução da prestação de contas mensal perante o Tribunal de Contas do Estado do Piauí (Instrução Normativa TCE-PI nº 07/2020), que fui o servidor que recebeu, em nome desta Casa Legislativa, os ofícios da Prefeitura Municipal de Morro Cabeça no Tempo que encaminharam os Balancetes Mensais do exercício de 2026 (Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e FUNDEB), tendo lançado de próprio punho as anotações de recebimento, nas datas abaixo:

Competência	Data do ofício	Data do recebimento
Janeiro/2026	13/04/2026	22/04/2026
Fevereiro/2026	04/05/2026	08/05/2026
Março/2026	04/05/2026	20/05/2026
Abril/2026	29/05/2026	01/06/2026
Maio/2026	30/06/2026	03/07/2026
Junho/2026	30/07/2026	05/08/2026
Julho/2026	31/08/2026	09/09/2026

A presente nota destina-se exclusivamente a suprir a ilegibilidade das anotações manuscritas de recebimento e a ausência de indicação do cargo/função do recebedor, apontadas pelo TCE-PI na análise do item “Comprovante de entrega de uma via da prestação de contas à Câmara Municipal”. Ratifico as datas de recebimento originais acima, que permanecem inalteradas.

Morro Cabeça no Tempo – PI, 09 de outubro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOSE APARECIDO MENDES BORGES
Data: 09/10/2026 13:07:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

José Aparecido Mendes Borges
Controlador Interno – Câmara Municipal de Morro Cabeça no Tempo
Matrícula nº 002 – CPF 263.026.378-99

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOSUE ALVES DA SILVA - *.*77.963-** - 04/11/2026 19:41:57**
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - WEUTON SOUSA DE OLIVEIRA - *.*31.223-** - 04/11/2026 19:42:25**